



Comunicado | Lisboa | 6 de março de 2015

## Facto relevante divulgado pela Oi

A Portugal Telecom, SGPS S.A. informa sobre facto relevante divulgado pela Oi, S.A., de acordo com o documento da empresa em anexo.

**Portugal Telecom, SGPS SA**  
Avenida Fontes Pereira de Melo, 40  
1069-300 Lisboa  
Portugal

Sociedade aberta  
Capital social 26.895.375 euros  
Número de Matrícula na  
Conservatória do Registo Comercial  
de Lisboa e de Pessoa Coletiva  
503 215 058

A Portugal Telecom está cotada  
na Euronext e na New York Stock  
Exchange. Encontra-se disponível  
informação sobre a Empresa na  
Reuters através dos códigos PTC.LS e  
PT e na Bloomberg através do código  
PTC PL

Luis Sousa de Macedo  
Diretor de Relação com  
Investidores  
pt-ir@telecom.pt  
Tel.: +351 21 500 1701  
Fax: +351 21 500 0800

**Oi S.A.**  
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43  
NIRE 33.3.0029520-8  
Companhia Aberta

## **FATO RELEVANTE**

### **Autorização da CVM e Assembleia para Deliberar sobre as Operações de Permuta e Opção**

**Oi S.A.** (“Oi” ou “Companhia”, Bovespa: OIBR3, OIBR4; NYSE: OIBR e OIBR.C), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), na forma da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, tomou ciência de decisão proferida pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 04/03/2015 sobre o pedido de autorização apresentado pela Companhia para a realização das operações de permuta e de opção com a Portugal Telecom SGPS S.A. (“PT SGPS”) (respectivamente, “Permuta” e “Opção”) relacionadas aos investimentos da PT SGPS em títulos de emissão da Rio Forte Investments, S.A.

O Colegiado da CVM autorizou, por unanimidade, a realização das operações de Permuta e de Opção, nos termos acordados nos contratos celebrados entre a Oi, a Telemar Participações S.A. e a PT SGPS, em 8 de setembro de 2014, ficando a implementação da Permuta e da Opção condicionada à (i) sua aprovação pela assembleia geral de acionistas da Oi, na qual a PT SGPS não poderá votar; e (ii) concessão de direito de voto aos acionistas preferencialistas nessa assembleia geral.

Tendo em vista a decisão do Colegiado da CVM, o Conselho de Administração da Oi convocará, nos próximos dias, assembleia geral extraordinária para deliberar sobre as operações de Permuta e de Opção.

A Oi manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer eventos subsequentes relevantes relacionados à Permuta e à Opção.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2015.

Bayard De Paoli Gontijo  
Diretor Presidente, de Finanças e de Relações com Investidores  
**Oi S.A.**